

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADERSON CONCEIÇÃO DE MELO



POLEGAR DIREITO



Paulo Sampaio Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO
GERAL

1249718-5

DATA DE
EXPEDIÇÃO

19/10/2004

NOME

PAULO SAMPAIO SILVA

FILIAÇÃO

OLGA SAMPAIO SILVA

JURUTY-PA

20/01/1977

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

CERT. NASC. N. 8.850 FLS. 198
LV. A-08 CART. ORIXIMINA-PA

CPF

DELEGADO DE POLÍCIA

PI027-AM

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2A. VIA

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabellão)
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8494 - www.cartoriolarabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original
Art 7º inciso V da Lei nº 8935/2004
Selo: AO893807-50 - Data/Hora: 22/01/2013 11:05:03 Cód: 109
Emitido por: ANANDA GRAZIELA B. CORRÊA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
FUNETJ: 0,24 FUNDPA: 0,12
Código de validação: D54C4DEF-A1R-5045 - Valide em www.seicam.com.br

*Cartório do 1º Ofício de Notas
Ananda Graziela B. Corrêa
Escrivente
Manaus-AM*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

PAULO SAMPAIO SILVA

Nº de Inscrição

626757882-87

Data do Nascimento

20/01/77



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE
PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, sob
nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

Paulo Sampaio Silva
PAULO SAMPAIO SILVA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 16/10/96

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabellão)
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8494 - www.cartoriolarabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original
Art 7º inciso V da Lei nº 8935/2004
Selo: AO893807-50 - Data/Hora: 22/01/2013 11:05:03 Cód: 109
Emitido por: ANANDA GRAZIELA B. CORRÊA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
FUNETJ: 0,24 FUNDPA: 0,12
Código de validação: 9452-5E-CE-62E-5045 - Valide em www.seicam.com.br

*Cartório do 1º Ofício de Notas
Ananda Graziela B. Corrêa
Escrivente
Manaus-AM*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CELIA MARIA VELAME VIANA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
158519 SESEG AM

CPF
291.536.462-15

DATA NASCIMENTO
17/03/1951

FLUIÇÃO
JOSE ALCY VELAME

TRACEMA RIOS VELAME

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00747893854

VALIDADE
20/03/2019

1ª HABILITAÇÃO
01/06/1976

OBSERVAÇÕES
A

Celia Maria Velame Viana

LOCAL
MANAUS, AMAZONAS

DATA EMISSÃO
24/03/2014

Francisco Mergulhão de Andrade

DIRETOR PRESIDENTE

ASSINATURA DO EMISSOR

51581473932
AM0189087375



CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Tabelião)
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 644 - (92) 332-8484 - www.cartoriobabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original
Art 7º inciso V da Lei nº 8935 - Dou.F.6
Selo AX967864-08 - Data/Hora: 18/11/2014 13:55:55Cód:100
Emitido por WANDREZA SILVA DE ABREU - ESCRIVENTE AUTORIZADA
FUNETJ 0.27 FUNDPAM 0.13 FUNDPGE 0.08 ISS R\$ 0.13 FARPAM 0.16
Código de validação: 34C9-C27F-CB6D-544A - Valide em www.seloam.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original
Art 7º inciso V da Lei nº 8935 - Dou.F.6
Selo AY482874-82 - Data/Hora: 28/12/2014 14:32:15Cód:132
Emitido por FRANCISCO MARGALIDO DE ANDRADE - ESCRIVENTE AUTORIZADO
FUNETJ 0.27 FUNDPAM 0.13 FUNDPGE 0.08 ISS R\$ 0.13 FARPAM 0.16
Código de validação: 7EF1-5AE2-3C74-C03F - Valide em www.seloam.com.br

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
871168028

PROIBIDO PLASTIFICAR
871168028



Procuração bastante que faz: **SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME** a **SAULLO VELAME VIANNA**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2014 (dois mil e quatorze), nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, na sede da Matriz do 1º Tabelionato de Notas, situada na Avenida Djalma Batista, nº 327, Bairro de São Geraldo, compareceu como OUTORGANTE: **SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME**, pessoa jurídica com sede estabelecida na Rua Salvador, nº 120, 12º andar, Sala 1201, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 13.183.508/0001-14, devidamente registrado na Junta Comercial do estado do Amazonas, sob nº 13200595653, em data de 31/01/2011, com alteração nº 04 de 27/08/2013, neste ato representado por sua sócia administradora, **CELIA MARIA VELAME VIANA**, brasileira, que se declarou divorciada, administradora, nascida em 17/03/1951, filha de Jose Alcy Velame e Iracema Rios Velame, portadora da Cédula de Identidade nº 158.519, expedida pela SSP/AM e CPF-MF nº 291.536.462-15, residente e domiciliada na cidade de Manaus/AM, na Rua 01, nº 356, Bairro Redenção; reconhecida como a própria por mim, Escrevente Autorizado, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como seu bastante PROCURADOR: **SAULLO VELAME VIANNA**, brasileiro, que se declarou solteiro, empresário, nascido em 22/06/1984, filho de Sergio Rodrigues Vianna e Celia Maria Velame Viana, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 03374635517-DETRAN/AM, onde consta o RG nº 18076580, expedida pela SSP-AM e CPF-MF nº 777.157.482-34, residente e domiciliado na cidade de Manaus/AM, na Rua 01, nº 356 - Conjunto Hiléia I, Bairro Redenção; a quem confere amplos e ilimitados poderes com prestação de contas para gerir e administrar a empresa outorgante nos: **A) órgãos públicos federais, estaduais, municipais, autarquias, Prefeituras e suas Secretarias, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e em Cartórios em geral inclusive Tabelionato de Notas, Alfândega, Cooperativas, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA; Superintendência da**

Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, Comissão Geral de Licitação - CGL, Sistema de Comercio Exterior - SISCOMEX, Clientes Credores, Devedores, Fornecedores, Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, Órgãos Fiscalizadores do FGTS, PIS; Empresas da Construção Civil em Geral, Sindicatos em geral, Empresas Privadas e de Economia Mista, com o fim especial de apresentar, receber, assinar, requerer, promover, solicitar todos os tipos de documentos de interesse do outorgante referente à empresa já qualificada, inclusive Certidões de qualquer espécie, assinar requerimentos e solicitações inclusive protocolos de retirada de documentos, comprar e vender mercadorias de seu gênero comercial, pagar taxas, impostos e demais emolumentos, podendo solicitar parcelamentos de débitos, assinar contratos, aditivos, distratos contratuais de prestação de serviço, concordar com cláusulas e demais condições do parcelamento e forma de pagamento, requerer e solicitar certidão negativa, relatórios de restrições, cópias de documentos e processos, nº de recibo de declarações, retificação de documentos, parcelamento, conta-corrente, cadastro (inscrição, alteração e Baixa) regularização de obras, restituição, compensação, senha eletrônica, procuração eletrônica e RFB, apresentar, juntar, acompanhar, recorrer e retirar documentos, defesas e processos, podendo ainda admitir e demitir empregados, assinando-lhes as respectivas carteiras de trabalho e dando baixa, dar aviso prévio, conceder férias, fixar salários, agir no **Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento**, defender todos os assuntos, negócios, direitos e interesses da outorgante e sua empresa, podendo desembaraçar notas fiscais e mercadorias, assinar livros, papéis, guias, termos, aceitar recibos e quitações, podendo participar de licitações, concorrências públicas, tomada de preços, carta convite, pregão presencial, pregão eletrônico, lances verbais e por escrito (leilões), assinar propostas, impugnar, pagar taxas, firmar recibos, dar e receber quitação, podendo ainda receber encomendas e correspondências com valores ou simples em quaisquer companhias de transportes, inclusive **ECT; B)** representar a empresa outorgante no **BANPARÁ, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DA AMAZÔNIA S/A, HSBC BANK BRASIL S/A, ITAÚ UNIBANCO BANCO MULTIPLO S/A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO SAFRA S/A, BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A, BANCO SANTANDER BRASIL S/A, AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ - AFEAM, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para o fim especial de abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou poupanças, podendo para tanto depositar e retirar quaisquer importâncias seja qual for a procedência, fazer aplicações, ajustar os valores de créditos, juros e taxas a contratar, solicitar elevações ou reduções de créditos, movimentar contas de depósitos e de empréstimos, assinar, emitir, endossar, avalizar, descontar, caucionar e levar a protesto notas promissórias, cheques, duplicatas e letras de câmbio, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por cartas ou outro qualquer meio, Internet ou telefone, solicitar informações de saldos de contas, extratos de contas, requisitar talões de cheques, requerer e receber cartões magnéticos podendo registrar

[Assinatura]

Escritório Aut.



senhas, apresentar, receber, requerer e assinar todos os documentos necessários para abertura, movimentação ou encerramentos de contas em nome do outorgante, e ainda, contrair em nome da empresa outorgante **Empréstimos e/ou Financiamentos**, podendo para tanto assinar contratos de empréstimos e/ou financiamento, podendo concordar com cláusulas, juros, taxas, prazos e forma de pagamento, podendo receber os valores do referido empréstimos e/ou financiamento, dar e receber quitação, apresentar documentos necessários e torná-los a receber, dar bens móveis em garantia, assinar notas promissórias; **C)** poderes para administrar, legalizar, regularizar, cadastrar, recadastrar, registrar os imóveis de propriedade da empresa outorgante, podendo para tanto representá-la nos **Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Prefeituras e suas secretarias, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas, Empresas de Água e Energia, Construtoras, Imobiliárias**, podendo apresentar, receber, assinar, requerer, promover, solicitar todos os tipos de documentos de interesse da outorgante, inclusive Certidões de qualquer espécie, outorgar, aceitar e assinar competentes Escrituras Públicas definitivas e/ou Instrumentos Particulares onde a outorgante figure como comprador, receber o preço, dar recibos e quitações, receber posse, jus, domínio, direitos e ações, concordar com cláusulas, condições, limites e confrontações, responder pela evicção de direito, apresentar certidões e demais documentos, prestar declarações de praxe e concordar com as prestadas, re-ratificar e/ou aditar Escrituras ou Instrumentos Particulares, podendo ainda assinar requerimentos e solicitações inclusive protocolos de retirada de documentos, pagar taxas, impostos e demais emolumentos, podendo solicitar parcelamentos de débitos, podendo para tal fim assinar todos os tipos de contratos, podendo concordar com cláusulas e demais condições, forma de pagamento, prazos, podendo alterar ou prorrogar contratos, passar recibos, dar e receber quitações; **D)** representá-la no **Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas e do Pará - DETRAN, Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAM, Inspetoria de Transito, Superintendência Municipal de Transportes Urbanos - SMTU, Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos, Concessionárias**, demais órgãos que se façam necessários, para o fim especial comprar, regularizar e legalizar veículos em nome da outorgante, podendo compra e assinar inclusive o Documento Único de Transferência - DUT dos veículos, podendo ainda alegar e assinar o que for necessário, juntar, apresentar e retirar documentos, requerer 2º via de documentos, pagar multas, IPVA, Seguros Obrigatórios e demais impostos, taxas e emolumentos que incidam

"Deus seja Louvado"

Silviana

Cartório do 1º Ofício de Notas
de São Paulo em Batista Cabral
Escrevente Autorizado
Mauaus - Am

Célia Maria Telame Lima

Valide o selo em www.seloam.com.br